



PORTARIA Nº. 127/2019

**Concede Mudança de Nível
a Professora Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Mudança de Nível, a Servidora Pública Municipal atuando no Cargo de Professora, **Geisa Fátima Maccari Nogueira**, matrícula nº 2991-2, passando para o Nível III, por ter concluído o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Gestão Educacional conforme prevê o Artigo 19, da Lei Municipal nº. 1.848/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 25 de março de 2019.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração